



Frizon Advogados Associados

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **BOMBONATTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.920.697/000132, Localizada na ROD BR 163, KM 815, S/N, CHACARA 187, Bairro ZONA RURAL, Cidade Sinop, CEP 78.558-970, representada por **JOÃO CARLOS BOMBONATTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF sob nº 525.428.239-87, residente na Rua Leonardo da Vinci, nº165, Condomínio Mondrian, nessa cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, nomeia e constitui suas procuradoras as advogadas

OUTORGADA: **MARISTELA REIS FRIZON**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MT sob o nº13.535 e **MARCELA REIS FRIZON**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº 20.221 ambas com escritório profissional na Rua dos Imbés, nº 51, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, local onde recebem avisos e intimações, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, outorgando-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato no foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos nas repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, fazer requerimentos, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instancias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, especialmente para defender seus interesses.

Sinop, 26 de maio de 2017.


BOMBONATTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
05.920/697/000132